



EDITAL

VENDA DE BENS MÓVEIS

SUCATA (Resíduos Metálicos)

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO – Presidente da Câmara Municipal de Borba torna público que, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do art.º 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se aceitam propostas, em carta fechada, para compra dos seguintes bens móveis:

- (Sucata) Resíduos Metálicos

As propostas deverão ser entregues em mão, na Subunidade Orgânica Administrativa da Câmara Municipal de Borba, ou enviadas pelo correio dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Borba – Praça da República – 7150-249 Borba, em sobrescrito fechado e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte designação: “Proposta para compra de Sucata (Resíduos Metálicos)”, **impreterivelmente até às 16:30 horas do dia 27 de março de 2018.**

A sucata encontra-se depositada nas instalações municipais, onde pode ser verificada, de segunda a sexta-feira durante as horas normais de funcionamento dos serviços (08.00horas às 12.30 horas e das 13.30horas às 16.00 horas), devendo para o efeito os eventuais interessados dirigir-se aos Estaleiros Municipais.

As propostas serão abertas no primeiro dia útil seguinte ao da data limite para a sua apresentação pelas 10.00 horas.

A venda será adjudicada à proposta que apresentar o preço mais elevado, reservando-se ao Presidente da Municipal de Borba, o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos deste município e na página da Internet do Município, em www.cm-borba.pt.

Borba, 16 de março de 2018

O Presidente da Câmara

António José Lopes Anselmo